Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 760/25

EMENTA: INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NAS QUADRAS DO MUNICÍPIO

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 28/07/25
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de providenciar a instalação de câmeras de monitoramento nas seguintes localidades: na quadra da Sociedade Pró-Melhoramento do bairro Monte Alegre; e nas quadras dos bairros Maria Célia, Vila São Damião, Cedofeita, Santa Terezinha, Nossa Senhora da Penha e Centro.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2025.

Maria Geralda Soares
- Geralda -
Vereadora

Weley Rodrigues da Silva
ERÉ
Vereador

Justificação: esses locais, frequentemente utilizados por crianças, jovens e famílias para atividades esportivas, recreativas e sociais, vêm sendo alvos de furtos de lâmpadas, atos de vandalismo e depredações que comprometem a infraestrutura e colocam em risco a integridade dos frequentadores. A falta de monitoramento facilita a ação de infratores, especialmente durante a noite e em horários de menor movimentação.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

A instalação das câmeras contribuirá de forma significativa para a prevenção desses crimes, possibilitando a identificação de suspeitos e a atuação mais eficiente das forças de segurança. Além disso, a presença de vigilância eletrônica tende a inibir comportamentos inadequados e garantir maior sensação de segurança à população.

Diante do exposto, reitera-se a importância e urgência da implantação do sistema de monitoramento nas localidades mencionadas, como medida essencial para preservar o patrimônio público, promover a ordem e assegurar o bem-estar da comunidade.

Maria Geralda Soares